



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICENP Nº 007

PROCESSO Nº 23117.056615/2018-16
REQUERENTE DIREÇÃO ADO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL
RELATOR(A): KÁTIA GOMES FACURE GIARETTA

Assunto: Aprovação proposta de Regimento Interno do ICENP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do ICENP, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

DECIDE

1. Acolher (Indeferir) o pedido formulado pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da UFU de aprovar a proposta de regimento interno e solicitar a Secretaria Geral da UFU que encaminhe a proposta aprovada para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário.
2. Determinar à Secretaria Geral da UFU que, após as devidas providências, proceda à devolução do Processo à Secretaria-geral para arquivo.
3. Data da sessão: 10/09/2018 - ordinária - 4ª reunião/2016
4. Especificação de quórum: aprovado pela maioria o Parecer da Relatora.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 13/09/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704572** e o código CRC **1AAC2E84**.